



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 123, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO PAULO REIS DE LIMA, matrícula nº 699690 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período de 12 a 19 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0A94-8F93-8E3F-B0FF> e informe o código 0A94-8F93-8E3F-B0FF



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 3.482, de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2447 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período de 02 a 17 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9ECE-74A0-871E-F773> e informe o código 9ECE-74A0-871E-F773



PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 3.417/2024 de 27 de novembro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA LUCIA DA COSTA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699932-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mario Dias Tavares, pelo período de 180 dias a partir de 08 de dezembro de 2024 à 05 de junho de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de dezembro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E233-2CE3-1C34-3518> e informe o código E233-2CE3-1C34-3518



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 3.518/2024 de 11 de dezembro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora KARINA KELRY VALENTE SANTANA TSE, Psicóloga, com matrícula 712796-1, pertencente ao quadro de pessoal contrato do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, pelo período de 120 dias a partir de 03 de dezembro de 2024 à 01 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B781-3E00-12A2-5343> e informe o código B781-3E00-12A2-5343

